

MODELO DE VERSO DE AET PARA COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA - CVC

RODOVIAS AUTORIZADAS							
RODOVIA	Km inicial	Km final	OBSERVAÇÃO	RODOVIA	Km inicial	Km final	OBSERVAÇÃO
SP 007	004+200	014+666	Proibido das 17:00 às 19:00 horas	SP 200	190+900	200+000	Nenhuma
SP 019	000+000	004+200	Somente diurno	SP 270	080+000	188+000	Nenhuma
SP 079	200+100	232+900	Nenhuma	SP 300	015+500	052+900	Na pista Leste somente vazio
SP 130	012+500	040+155	Nenhuma	SP 310	015+500	052+900	Nenhuma
SP 145	000+000	008+500	Somente vazio	SP 427	011+000	024+240	Nenhuma
SP 179	020+020	050+980	Somente diurno	SP 550	200+500	258+890	Nenhuma

ACESSOS AUTORIZADOS	
RODOVIA	LOCALIZAÇÃO
SP 215	Km 111+450m, 122+200m, 146+700m e 203+500m
SP 280	Km 111+450m, 122+200m, 146+700m e 203+500m
SP 310	Km 57+500m e km 82+300m

DISPOSITIVOS DE ACESSOS AUTORIZADOS							
RODOVIA	km inicial	km final	OBSERVAÇÃO	RODOVIA	km inicial	km final	OBSERVAÇÃO
SP 051/255	000+020	007+900	Proibido das 17:00 às 19:00	SP 141/255	000+150	009+200	Nenhuma
SP 095/380	011+250	015+500	Nenhuma	SP 497/255	000+000	008+000	SÓ DIURNO

NORMAS PARA O TRÂNSITO
1- O trânsito da CVC deverá obedecer os preceitos da Resolução 211/2006-CONTRAN e do CTB
2- Não trafegar em comboio, não realizar ultrapassagens e nas obras de arte não frear ou acelerar, devendo manter velocidade moderada e constante.
3- Só circular na faixa da direita, estando compreendidas as faixas adicionais.
4- Os acessos e dispositivos de acessos somente poderão ser utilizados se devidamente sinalizados e previamente aprovados pelas Divisões Regionais e/ou Concessionárias
5- Esta Autorização não isenta o transportador no atendimento da legislação vigente referente ao transporte de produtos perigosos e a sinalização rodoviária específica.

PLACAS DOS REBOQUES							
AAA-1111	AAB-1111	AAC-1111	AAD-1111	ABA-1111	ABB-1111	ABC-1111	BBA-1111
BBB-1111	BBC-1111	CCC-1111	DDA-1111	DDC-1111	EFA-1111	FAB-1111	GBC-1111
HAA-1111	HBC-1111	ICC-1111	IIA-1111	JDC-1111	JAF-1111	JBA-1111	JBC-1111
KBB-1111	KBC-1111	LCC-1111	LDA-1111	MDC-1111	MFA-1111	OOI-1111	XYZ-1111

Considerando a necessidade de facilitar a conferência, visando tornar ágil o processo de expedição de AET, bem como para a fiscalização, COMUNICAMOS que a partir de 10/11/2010, as solicitações de AET para CVC (rodotrem, treminhão, etc.), previstas na Resol. 211/07 do CONTRAN e PORT-SUP/DER-36/02, somente serão protocoladas se o VERSO atender as seguintes regras:

- 1) Somente conter **no máximo 120 (cento e vinte)** placas de reboques e/ou semi-reboques, seguindo, **obrigatoriamente, a ordem alfabética e numérica**;
- 2) As Rodovias, os acessos e os dispositivos de acesso devem estar em ordem crescente;
- 3) A letra deverá ser no **tamanho "8", no MÍNIMO, no tipo "Arial"**;
- 4) Deverão seguir o padrão do modelo acima, obedecendo a sequência: 1º indicar as rodovias (aquelas que efetivamente irá utilizar), 2º indicar os Acessos (se for utilizar), 3º indicar os dispositivos de acessos (se for utilizar) e por último indicar as placas;

NOTA – 1- Não há necessidade de indicar os acessos oficiais

2 - SPA são as rodovias de acesso às cidades (vide verso do mapa do DER).